



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO Nº. 405/2021

Várzea Alegre-CE, 09 de dezembro de 2021

Excelentíssimo Senhor:

José Helder Máximo de Carvalho

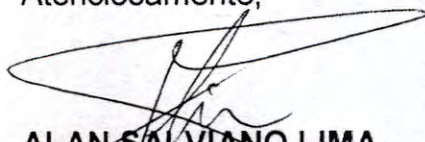
Prefeito Municipal

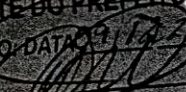
Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que esta Câmara em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de dezembro do corrente ano, aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes em 1ª e 2ª discussão os seguintes Projetos de Lei abaixo relacionados:

- Projeto de Lei Nº. 046/2021, de 06 de dezembro do corrente ano, de autoria do Vereado Maiko de Moraes Costa, que Institui a Bandeira do distrito de Riacho Verde e adota outras providências;
- Projeto de Lei Nº. 047/2021, de 06 de dezembro do corrente ano, de autoria do Vereador Maiko de Moraes Costa, que Institui a criação do Hino do distrito de Riacho Verde e adota outras providências. O referido Projeto foi aprovado com Emenda Aditiva verbal de autoria do Vereador Alan Salviano Lima, que acrescenta o parágrafo único com a seguinte redação: O anexo I desta Lei traz a letra do Hino do distrito de Riacho Verde, de composição de José Clementino do Nascimento Sobrinho;
- Projeto de Lei Nº. 048/2021, de 06 de dezembro do corrente ano, de autoria do Vereador Maiko de Moraes Costa, que Institui no distrito de Riacho Verde, a Medalha José Sérgio da Costa e adota outras providências.

Segue em anexo cópias dos Projetos acima mencionados.

Atenciosamente,


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO DATA 17/12/21
ASS. 



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000


GABINETE 09 (FRANCISCO B. QUINCAS)
MAIKODOCHAPEU@HOTMAIL.COM
(88)9 8820-1388

Senhor Presidente,

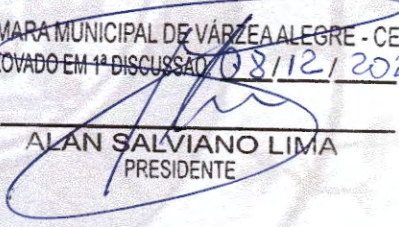
Nobres Colegas,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei em anexo, que Institui a Bandeira do Distrito de Riacho Verde, conforme modelo em anexo.

Atenciosamente,


MAIKO DE MORAIS COSTA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 08/12/2021


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 08/12/2021


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 09 (FRANCISCO B. QUINCAS)
MAIKODOCHAPEU@HOTMAIL.COM
(88)9 8820-1388

PROJETO DE LEI DE Nº 046/2021 - VÁRZEA ALEGRE-CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 08/12/2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

**INSTITUI A BANDEIRA DO DISTRITO
DE RIACHO VERDE E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 08/12/2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE:

Art. 1º - Fica Instituída a Bandeira do Distrito de Riacho Verde - Várzea Alegre - CE, conforme simbologia abaixo:

SIMBOLOGIA DA BANDEIRA

- A Estrelas Pequenas: Sítios que formam o Distrito;
- A Estrela Grande: Sede do Distrito;
- A Cruz: as festividades religiosas;
- O Caminhão: representa os viajantes, profissão que marcou história no distrito;
- A Fábrica: o Distrito cujo desenvolvimento esta ligado ao empreendedorismo de sua gente;
- O Rio: representa o rio que deu nome ao Riacho Verde.
- As Lanças: representam o povo batalhador do Distrito que viaja para sustentar a família e trazer melhorias para o lugar.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, em 06 de dezembro de 2021.

MAIKO DE MORAIS COSTA
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 09 (FRANCISCO B. QUINCAS)
MAIKODOCHAPEU@HOTMAIL.COM
(88)9 8820-1388


JUSTIFICATIVA

A criação da bandeira do Distrito de Riacho Verde, advêm de uma saudosa homenagem de todos os moradores dessa Terra, que desejam exprimir seus traços sociais, geográficos e culturais através da sua Bandeira.

Essa criação se faz necessário pelo caráter cívico do Distrito atendendo a um grande desejo da nossa população, o que passa a facilitar a sua identificação, dando visibilidade ao nome do Distrito em eventos comemorativos, locais fora da nossa municipalidade, como atividades esportivas, intercâmbios, atividades tradicionais, movimentos comunitários e etc.

A bandeira, é definida classicamente como o símbolo representativo de um município, distrito, de organização, de sociedade, enfim, de todo ente constituído como nação e seu povo. Em seu conteúdo é representada toda a história do seu povo, suas convicções, lutas e esperanças. Com esse objetivo, buscou-se a criação de símbolos próprios que se enriquecessem e evidenciassem gráfica e esteticamente a história, tradição, cultura e riquezas econômicas por meio de suas cores e representatividade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, em 06 de dezembro de 2021.


MAIKO DE MORAIS COSTA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 08/12/2021


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 08/12/2021


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



Reunião da criação da semana alusiva
aos 88 anos do distrito de Riacho Verde.

- 01 - Maria Gêise Soreira da Silva
- 02 - José José Costa
- 03 - Nailson Martins da Silva
- 04 - Maria Bezerra de Queiroz Costa
- 05 - Maria do Socorro Oliveira Lourenço
- 06 - Antonia Corollaine Leandro do Carmo
- 07 - Laurimides Correia Leandro
- 08 - Francisca Monte Panta
- 09 - Fábio da Silva Costa
- 10 - Ana Klivia Ferreira
- 11 - Renata Batista de Freitas
- 12 - Luiz Guilherme Ferreira da Silva
- 13 - José do Carmo Costa
- 14 - Glaene de Freitas Silva
- 15 - Nádia Ferreira Gomes
- 16 - Helder dos Santos Sousa

[Handwritten signature]